



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Nova Canaã Paulista, 05 de junho de 2.023

MENSAGEM Nº 60/2023

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 60/2023	Data 05/06/23	Rubrica

Encaminho à alta apreciação dessa edilidade, o incluso Projeto de Lei que *“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”*.

Trata-se de inclusão de programa na Lei Orçamentária Anual - LOA, para abertura de crédito adicional especial de recursos oriundos de convênio estadual e voltados ao custeio do Setor Social do Município. De resto, como é cediço, a abertura de crédito adicional especial, depende de autorização legislativa. Daí, a razão do referido projeto de lei.

Como se depreende, a matéria se afigura de indiscutível interesse social e também de natureza urgente, razão pela qual, rogo tenha o projeto tramitação em regime de urgência, consoante me faculta o artigo 48 da Lei Orgânica do Município.

Cingido ao exposto, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de absoluto respeito e especial consideração.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
41852

Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

À
Sua Excelência
Vereador PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
N-E-S-T-A.-



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 51/2023

“Altera programas na Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

CÂMARA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA PROTOCOLO		
N.º 64/2023	Data 05/06/23	Rubrica <i>[assinatura]</i>

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 5.925,58 (Cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos), consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+)	5.925,58		
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social
557	08.244.0084.2315.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 1.650,00	
F.R.:	0	92	19
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
500	117	PSB ESTADUAL - AÇÃO BÁSICA	
558	08.244.0084.1274.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 1.470,00	
F.R.:	0	92	19
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
500	124	TRANSF CONVÊNIO CAD.UNICO	
559	08.244.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 2.805,58	
F.R.:	0	92	19
92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
500	124	TRANSF CONVÊNIO CAD.UNICO	

Artigo 2º. - O crédito aberto no montante de R\$ 5.925,58 (Cinco mil, novecentos e vinte cinco reais e cinquenta e oito centavos) na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, a saber:

Superávit Financeiro: R\$ 5.925,58
Fontes de Recurso: 92 19 – R\$ 5.925,58

Artigo 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.254/2021, de 09/09/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.355/2022 de 08/09/2022, bem como a Lei nº 1.376/2022, de 07 de dezembro de 2022, vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização das Peças e Anexos Orçamentários, podendo ser suplementado por decreto caso necessário, conforme política inflacionária e variação dos preços, dentro dos limites aprovados e autorizados nas referidas peças para o exercício vigente.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,

05 de junho de 2023

THAIS CRISTINA COSTA
Assinado de forma digital por THAIS CRISTINA COSTA
MOREIRA:18192341852
2 MOREIRA:18192341852

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

SALA DE SESSÕES
Aprovado 06/06/2023
Paulo H. de Oliveira
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Presidente

UNANIMIDADE
Kelven Giacometti
SECRETÁRIO
KELVEN GIACOMETTI
1º Secretário